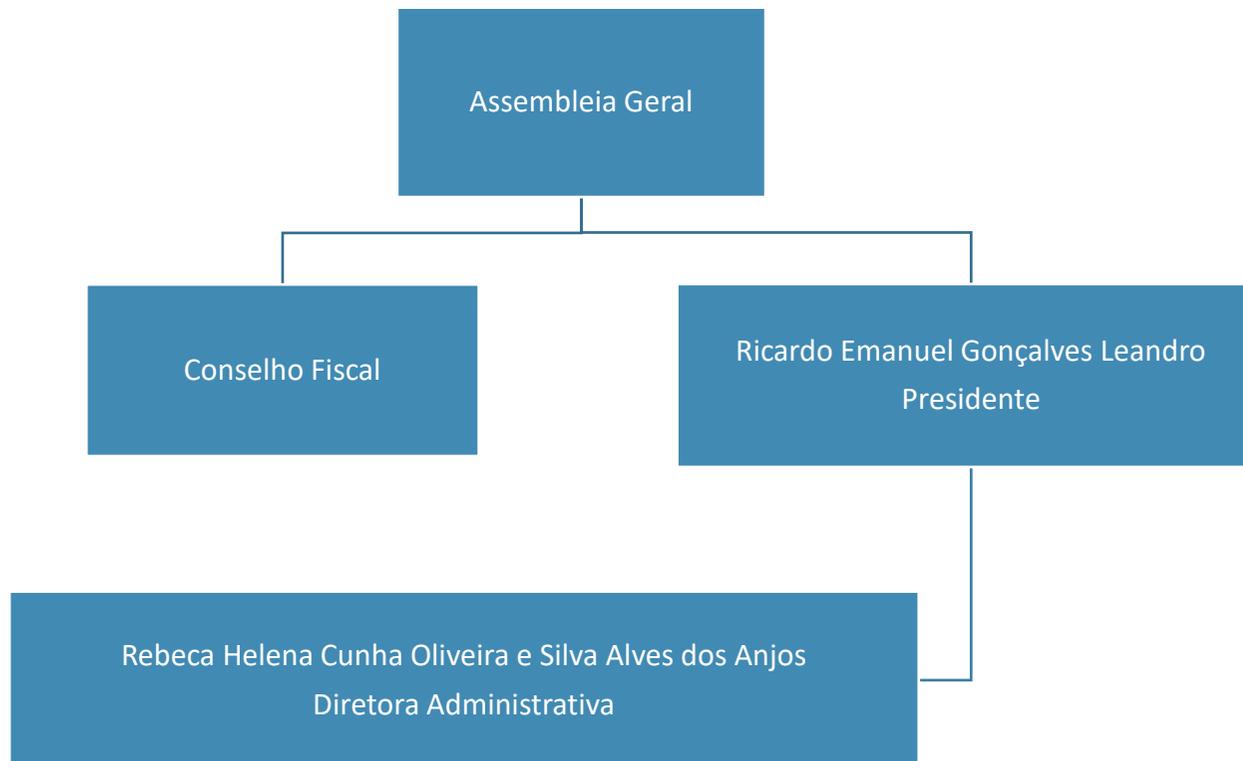


Diretoria ASR



Artigo 14 - § 1º – Os diretores, os conselheiros, os associados fundadores, beneméritos, contribuintes, voluntários e os benfeitores do INSTITUTO ASR não recebem remunerações, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas por este estatuto.

Nenhum Dirigente da ASR recebe Recurso Público Federal